



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO, POR TEMPO INDETERMINADO, DE UM POSTO DE TRABALHO CORRESPONDENTE À CATEGORIA/CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR (ÁREA DE ENGENHARIA DO AMBIENTE), PARA O SERVIÇO DE GESTÃO DE RESÍDUOS DA DIVISÃO DE AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS

ATA PARA APRECIÇÃO DAS ALEGAÇÕES EM SEDE DE AUDIÊNCIA PRÉVIA

Aos 27 dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por, Helena Maria Veiga Gonçalves Bigares, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, como presidente do Júri, Maria Adelaide Montenegro Cardoso Salvador Coelho, Chefe da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, e Marta Filipa de Oliveira Pocinho Manaia dos Santos, Técnica Superior, a fim de proceder à análise das alegações apresentadas e marcar a data e local para a realização do primeiro método de seleção, a Prova de Conhecimentos.

A candidata **Vânia Patrícia Rodrigues Conceição**, veio em sede de audiência prévia, apresentar formulário onde se encontram exarados os fundamentos de facto e de direito que entendeu por legítimos.

A candidata **Vânia Patrícia Rodrigues Conceição**, não formalizou a candidatura através do preenchimento do formulário tipo, vindo agora solicitar a possibilidade do seu envio e a não exclusão ao procedimento. Esta alegação não pode ser aceite pelo Júri, dado tratar-se de um formulário tipo de uso obrigatório, de acordo com os pontos 11.2 e 11.3 do Aviso de Abertura e do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 19º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação.

Nestes termos, e pelos fundamentos acima expostos, o júri deliberou, por unanimidade, manter a decisão de exclusão da candidatura e indeferir a pretensão da candidata.

O júri deliberou ainda, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 14º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação, convocar os candidatos admitidos, para a realização da prova de conhecimentos, a realizar no dia **20 de Outubro de 2021**, pelas **15h00** na Escola Básica N.º 2 de Condeixa-a-Nova, sita na Rua Conde Ferreira, 3150-136 Condeixa-a-Nova.

Os candidatos deverão comparecer no local de realização da prova com dez minutos de antecedência, com máscara de proteção respiratória e respeitando o cumprimento das regras de etiqueta respiratória e de distanciamento social. Devem ainda, fazer-se acompanhar do



MUNICIPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

documento comprovativo de identidade, de caneta e querendo, da bibliografia indicada no aviso de abertura em suporte de papel, desde que não comentada ou anotada.

Por último, deliberou o júri, por unanimidade e nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, na sua atual redação, notificar os candidatos das deliberações constantes da presente ata.

Não havendo mais assuntos a considerar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri Helena Bignina

A Vogal Efetiva Polina

Vogal Suplente Marta Almeida Faria